Recebido em 14/08/1985

PROJETO DE LEI Nº 01/85-L

Denomina rua na cidade de Agudo.

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada como RUA LEOPOLDO PÖTTER, a rua existente no plano diretor da cidade de Agudo, localizada na quadra E-3, entre as ruas Muniz Ferras e Rua Tiradentes, e na qaadra F-3, localizada entre as ruas Tiradentes e Avenida Concórdia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos .....

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Novamente venho com o Projeto, denominando rua na cidade de Agudo, após decorrido o prazo legal. Como já mencionei, o Dr. - Leopoldo Aldomiro Pötter possui profundas raízes entre nós. É de conhecimento do público que teve grande participação na emancipação de nosso município, pois ocupou o cargo de Secretário da Comissão de Emancipação de Agudo. Até deixar nosso convívio, nunda deixou de lutar e defender nosso município.Entendo, ainda, ser merecedor o mesmo, de uma homenagem do município, eternizando seu nome - numa das ruas da cidade de Agudo, município que tanto fez juz. Tenho certeza, senhores Vereadores, que nosso projeto receberá o apoio - integral desta casa.

AGUDO, 14 de agosto de 1985.

Laise M Berger
LAISE MARIA BERGER -VEREADORA
PDS